



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o feriado de 07 de setembro dia da **Independência do Brasil**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, o dia **06/09/2021, (segunda-feira)**, véspera do feriado da Independência do Brasil.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 03 de setembro de 2021.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal